



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e o cumprimento estabelecido no Decreto Municipal nº 160/2017, e com base da Lei nº 619/2001 e Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios/Ba nº 1197/06 e ainda no Decreto Municipal nº 075/2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo regime de adiantamento para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

- Jose Ribeiro Garcês, Matrícula nº 4677.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 01 de fevereiro de 2017.


Ludnéa Rodrigues Cerqueira de Jesus
Secretária Municipal.